



A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas - FAMAB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 078/2008; fundamentadas no artigo 225, inciso IV da Constituição Federal e com base nas Resoluções CONAMA nº 06/1986, Resolução CONAMA nº 281/2001 e Resolução CONSEMA nº 98/2017, vem através desta publicar as seguintes informações a respeito do Licenciamento Ambiental no Município de Bombinhas, Santa Catarina.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA – AuA 2022 - até Junho

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas - FAMAB, torna público que concedeu a **CANAA SC MARMORES E GRANITO LTDA**, conforme processo SINFAT Municípios nº **3109/2022**, a Autorização Ambiental Simplificada - AuA, com validade de **48 meses** para - **APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORES, ARDÓSIA, GRANITO E OUTRAS PEDRAS**, localizada na **Av. Falcão, nº 1185 - , José Amândio.**